



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0471/2025

Declara de utilidade pública Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade, de Araquari e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autora: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0471/2025, de iniciativa da Deputada Ana Campagnolo, objetiva declarar de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade, mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade preservar e promover a cultura do Rio Grande do Sul, por meio de suas tradições, história e folclore, em consonância com a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho. Além disso, busca fortalecer os vínculos familiares, destacando seu papel cultural e comunitário na formação de identidade e coesão social.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência da matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0471/2025**, reafirmando seu mérito como ferramenta de promoção cultural e educativa.



Sala das Comissões,

Alex Brasil
Deputado Estadual